



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Departamento de Administração e Planejamento
www.ifrr.edu.br

RETIFICAÇÃO I DO EDITAL 02/2021

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por meio da Comissão de Processo Seletivo para Professor Substituto do IFRR, constituída pela PORTARIA 1091/2020/GAB/IFRR, de 10/11/2020, e reconstituída pela PORTARIA 294/2021-GAB/IFRR, de 26/02/2021, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO I do EDITAL N.º 02/GAB/IFRR, de 29 de março de 2021:

1. EM RELAÇÃO À QUANTIDADE DE VAGAS:

1.1.1 Lotação x Vagas

Incluir a vaga abaixo relacionada:

UNIDADE	ÁREA	REGIME DE TRABALHO	VAGAS	PCD	NEGROS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
<i>Campus</i> Amajari	Química	40h	01			Licenciatura em Química (reconhecido pelo MEC)

Total de vagas do Processo Seletivo após a inclusão	16	01	04	21 vagas		
---	----	----	----	----------	--	--

2. EM RELAÇÃO À FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:

Onde se lê;

UNIDADE	ÁREA	REGIME DE TRABALHO	VAGAS	PCD	NEGROS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
<i>CAMPUS</i> NOVO PARAÍSO	AGRONOMIA	40h	01			Licenciatura e/ou Bacharelado em Agronomia Licenciatura e/ou Bacharelado em Ciências Agrárias (reconhecido pelo MEC)
<i>CAMPUS</i> BOA VISTA	TURISMO	40h	01			Bacharelado em Turismo. (reconhecido pelo MEC)

Leia-se:

UNIDADE	ÁREA	REGIME DE TRABALHO	VAGAS	PCD	NEGROS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
CAMPUS NOVO PARAÍSO	AGRONOMIA	40h	01			Licenciatura e/ou Bacharelado em Agronomia; Licenciatura e/ou Bacharelado em Ciências Agrárias; Tecnologia em Agroecologia. (Reconhecido pelo MEC)
CAMPUS BOA VISTA	TURISMO	40h	01			Licenciatura, Bacharelado e/ou Tecnologia em Turismo. (Reconhecido pelo MEC)

3. EM RELAÇÃO AO ITEM 9.1:

Onde se lê:

b) 2ª Etapa: Avaliação de Títulos (AT) de caráter classificatório.

Leia-se;

b) 2ª Etapa: Avaliação de Títulos (AT) de caráter **eliminatório e** classificatório.

4. EM RELAÇÃO AO ITEM 11.3

Onde-se lê:

b) Cópias das titulações, devidamente autenticadas em cartório e escaneadas na versão PDF.

Leia-se:

b) **Cópia do diploma referente à formação mínima exigida e** cópias das titulações, devidamente autenticadas em cartório e escaneadas na versão PDF.

5. INCLUSÃO DO ITEM 11.3.2:

11.3.2. A não apresentação de cópia do diploma que comprove a formação mínima exigida, juntamente com a documentação referente à titulação implicará na eliminação do candidato.

6. EM RELAÇÃO AO ITEM 12.2:

Onde-se lê:

Serão considerados classificados, os candidatos com pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

Leia-se:

Serão considerados classificados, os candidatos com pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na

Caracará-RR, 08/04/2021

Nilra Jane Filgueira Bezerra
Reitora

Adelson Alves de Lima Júnior
Presidente da Comissão

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 12/04/2021 12:22:21.
- Adelson Alves de Lima Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/04/2021 21:13:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76505

Código de Autenticação: d186f4c0d8

